



Data: 01/04/2022

Aldemir Gomes da Silva

Secretaria de Administração

Matrícula 503-1

Matrícula

PORTARIA GP Nº 202, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva GENILDA MARIA DA SILVA GOMES, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **GENILDA MARIA DA SILVA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 689-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 01/04/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

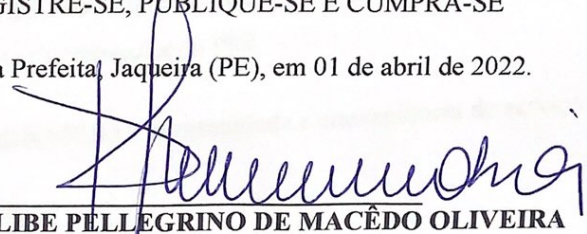
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora **GENILDA MARIA DA SILVA GOMES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3. [REDACTED] - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 507.53 [REDACTED], ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Jaqueira (PE), em 01 de abril de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

